



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

**2º TERMO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE –
IPREM POSSE E GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA**

Processo de Dispensa nº 006/2023

Processo de Contratação nº 006/2023

Data Inicial: 03/04/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
– **IPREM POSSE**, situada à RUA AURELIO SIA, 73, JD LUCIANA, CENTRO, SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, CEP: 13830-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 10.625.602/0001-98, neste ato representada, pelo Sra. **Alesandra Aparecida Vascon**, brasileira, portador do RG nº 42095707 e do CPF nº 315.883.228-31, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA**, com sede na Av. Eng. Carlos Berrini, n.º 1748 – sala 606 – Cidade Monções – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.129.497/0001-12, neste ato representada por **Joaquim Fonseca**, portador da cédula de identidade RG nº 8.771.504-1 SSP-SP e do CPF nº 831.953.948-04, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de Direito têm entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em consonância com o disposto na sua cláusula 4 do referido instrumento contratual, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos permissivos constantes de sua Cláusula 4, o Contrato de Prestação de Serviços, tem sua vigência prorrogada por mais 12 meses, iniciando-se a partir de 04/04/2025 e findando-se em 03/04/2026, nas mesmas condições avençadas.



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

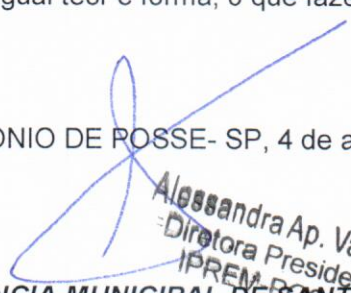
CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da presente prorrogação passa a ter o valor global de R\$ 3.351,48 (três mil trezentos cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos) que será pago em 12 parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 279,29 (duzentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução do presente Termo ocorrerão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, constante no orçamento.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

SANTO ANTONIO DE POSSE- SP, 4 de abril de 2025.


Alessandra Ap. Vascon
Diretora Presidente
IPREM POSSE
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE-
IPREM POSSE**

Contratante

JOAQUIM

FONSECA:831953

94804

Assinado de forma digital por

JOAQUIM

FONSECA:83195394804

Dados: 2025.04.04 11:59:03

-03'00'

GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA

Contratada

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 006/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023

CONTRATO Nº. 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS, TANTO EM ÂMBITO ESTADUAL QUANTO FEDERAL PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratado: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA

Duração do aditamento: 04/04/2025 a 03/04/2026

Valor do contrato: R\$ 3.351,48

Crédito da Despesa: 3.3.90.39

Assinatura do Contrato: 04 de abril de 2025.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 04 de abril de 2025.


Alessandra Ap. Vascon
-Diretora Presidente-
IPREM-POSSE
ALESANDRA APARECIDA VASCON
DIRETORA PRESIDENTE

IPREM - POSSE**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO****PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 006/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023****CONTRATO Nº. 006/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS, TANTO EM ÂMBITO ESTADUAL QUANTO FEDERAL PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - IPREM POSSE

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratado: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA

Duração do aditamento: 04/04/2025 a 03/04/2026

Valor do contrato: R\$ 3.351,48

Crédito da Despesa: 3.3.90.39

Assinatura do Contrato: 04 de abril de 2025.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 04 de abril de 2025.

ALESANDRA APARECIDA VASCON

DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 005/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023****CONTRATO Nº. 005/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO DESENVOLVIMENTO, DESIGNER E ALIMENTAÇÃO DE WEBSITE PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - IPREM POSSE

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratado: EDER DA SILVA RIBEIRO 08625920624

Duração do aditamento: 01/04/2025 a 31/03/2026

Valor do contrato: R\$ 16.328,15

Crédito da Despesa: 3.3.90.39

Assinatura do Contrato: 31 de março de 2025.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 31 de março de 2025

ALESANDRA APARECIDA VASCON

DIRETORA PRESIDENTE